

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº17/2015 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1 - Tornar público que homologou a Decisão da Comissão de Seleção relativa ao processo seletivo simplificado para designação temporária de Inspetor Penitenciário, que em apreciação ao recurso interposto pelos candidatos contra a nota de exclusão, concluiu pela procedência dos recursos apresentados pelos candidatos, decidindo pela permanência dos candidatos neste processo seletivo, sendo assim **CONVOCAMOS**, para realizar o Teste de Condicionamento Físico no dia 10 de agosto de 2016 às 14h, no Prédio – 0101 Escola Penitenciária (EPEN), COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE VIANA – ROD. BR 262 KM 18,5 – CABRAL – VIANA ES, **com uma hora de antecedência do horário marcado conforme nota disponível no Site www.sejus.es.gov.br.**

1. Para realização do Teste de Condicionamento Físico o candidato deverá seguir os Itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 8, 9 do Edital nº017/2015. O candidato que não estiver portando o **ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, BEM COMO O ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO CARDIOLOGICO (ORIGINAL) ATESTADO E ASSINADO PELO MÉDICO CARDIOLOGISTA**, estará impossibilitado de realizar o Teste de Aptidão Física e estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

1. Eduardo José Cunha – Inscrição 254819 – Região Grande Vitória
2. Rafael Ramos Da Silva – Inscrição 262729 – Região Grande Vitória
3. Flávio Silva Do Rosário – Inscrição 250527 – Região Grande Vitória
4. Carla Freire Rodrigues – Inscrição 256314 – Região Grande Vitória

2. O candidato que não se apresentar na data e horário estabelecido neste Edital, estará impossibilitado de realizar as etapas nas próximas turmas, estamos do Processo seletivo Edital nº017/2015.

Vitória/ES, 04 de Agosto de 2016.

WALACE TARCISIO PONTES

Secretário de Estado da Justiça